



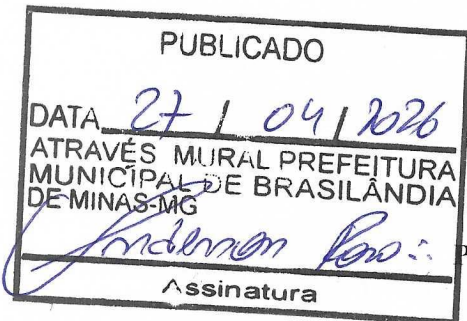
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 27 / 04 / 2026
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Jhyara Ferreira
Assinatura



PORTARIA Nº 81 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

*“Delega atribuições para emissão de
Declaração de Residência para fins de Saque
Calamidade do FGTS junto à CAIXA.”*

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com fulcro no art. 86, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado aos Servidores nominados neste artigo, a habilitação de emissão da Declaração de Residência, para fins de “*Saque Calamidade*” referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto a Caixa Econômica Federal – CAIXA, durante o período de vigência da declaração municipal de Decretação de Situação de Emergência – SE, por Chuvas Intensas no município de Brasilândia de Minas no ano de 2026:

- a) **Geraldo Pablo da Silva Gomes**, matrícula nº 5354, CPF: *****.841.356-****; e,
- b) **Sebastião Eustáquio Tolentino**, matrícula nº 4385, CPF: *****.188.151-****.

Art. 5º – A atuação nas atribuições de habilitação e de que trata o artigo anterior, é extensão das atividades da função, e não será remunerada e sem concessão de vencimentos, gratificações ou quaisquer vantagens.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasilândia de Minas – MG, 27 de abril de 2026.

OSEIAS CARDOSO Assinado de forma digital por
OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:4515206
3620 Dados: 2026.04.27 10:42:59
-03'00'

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito